



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENFERMAGEM
PET/ENF/UFG**

**Edital Nº 003/2018
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NO
GRUPO PET/ENF/UFG**

Informações gerais

O PET Enfermagem da Universidade Federal de Goiás torna público o edital de realização do Processo Seletivo para o preenchimento de duas vagas para Voluntários e cinco vagas para Bolsistas a ser realizado nos dias 10 e 11 de dezembro 2018, de acordo com as normas deste Edital.

1. Das Vagas

1.1 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes previstas neste edital.

1.2 Os candidatos aprovados, a depender da disponibilidade das bolsas do programa poderão ser designados como Bolsistas, receberão uma bolsa referente ao valor da bolsa PET, regida pela Portaria MEC 343/2014. Esta, na data de emissão deste edital, tem o valor de R\$ 400,00, ou como Voluntário, nesta condição o aluno possui as mesmas atribuições que o aluno bolsista, porém não recebe a bolsa. Ambos deverão se comprometer a atuar em conformidade com as especificações nas legislações vigentes que regem o Programa de Educação Tutorial, disponível no link a seguir: <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao> e cumprir o regimento interno do programa.

1.3 Os candidatos aprovados serão admitidos e poderão ser mantidos no grupo até a conclusão do 10º Período, exceto quando requisitar desligamento ou não cumprir com suas atribuições ou com as normas previstas no regimento interno do programa.

1.4 Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades a partir de Janeiro de 2019.

1.5 Os candidatos aprovados como voluntários, **PODERÃO** ser designados como bolsista tão logo surja a disponibilidade da mesma no programa.

2. Dos requisitos básicos exigidos

2.1 Do aluno candidato: para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado do 2º ao 6º período do Curso de Graduação em Enfermagem da FEN/UFG;
- b) Não ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa permanência;
- c) Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- d) Não apresentar trancamento de disciplinas no último semestre;
- e) Possuir média global igual ou maior que sete (7,0)
- f) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas extracurriculares por semana **EXCLUSIVAMENTE** às atividades do PET/ENF/UFG (incluindo sábados e período noturno).

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas na Sala do PET/ENF/UFG ou na Copiadora (xérox) da FEN, do dia 26 de novembro a 7 de dezembro de 2018, das 12:00 às 14:00h.

3.2 A taxa de inscrição é nula;

3.3 O candidato deverá realizar a inscrição munido dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida integralmente e de maneira correta (disponível na página da FEN <https://www.fen.ufg.br>);
- b) Extrato acadêmico atualizado;
- c) Autodeclaração comprometendo-se a não possuir nenhum vínculo empregatício, nem participar de outro programa como voluntário ou bolsista;
- d) Curriculum Lattes atualizado.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

4. Do Cronograma e Característica das Etapas

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1: Análise do Extrato Acadêmico;

Etapa 2: Entrevista Individual e Prova Escrita;

Etapa 3: Apresentação Oral de uma proposta que envolva ensino, pesquisa e/ou extensão.

Data	Etapa	Local e Horário
10/12/2018	2-Entrevista e Prova Escrita	Laboratório A – início às 17h
11/12/2018	3- Apresentação Oral	Laboratório A – início às 17h

4.3 A **Etapa 2** será composta de uma prova dissertativa sobre o Programa de Educação Tutorial, cujo material de estudo se encontra no seguinte endereço eletrônico:

<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>

4.4 A **Etapa 3** será uma apresentação oral, com a duração de 10 minutos, ficando a cargo do candidato as estratégias utilizadas para a mesma. Serão disponibilizados os seguintes recursos: Data show e quadro negro e giz.

4.5 O não comparecimento em qualquer uma das etapas desclassificará automaticamente o aluno candidato.

5. Dos critérios de avaliação e classificação

5.1 Os critérios de seleção e eliminação das Etapas do Processo Seletivo são objetivos e caracterizados pelos seguintes quesitos: clareza da fala, postura, coerência das respostas, conhecimentos acerca do PET e atividades que este desenvolve, criatividade, segurança, argumentação, desenvoltura, domínio do conteúdo apresentado, oratória, uso adequado do tempo e criatividade.

5.2 Concernem somente aos avaliados o direito de acesso à pontuação referente ao processo seletivo.

5.3 Será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar (media global).

6. Da Comissão de Seleção

Compõe a comissão de seleção, além do Tutor do Grupo e três Integrantes do PET/ENF/UFG (exceto aqueles que estiverem no mesmo período de curso dos candidatos): até 02 (dois) professores colaboradores de outros PET/UFG e até 02 (dois) alunos de outros PET/UFG.

7. Dos Resultados

A lista dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 17 de Dezembro de 2018, na página da FEN e nas redes sociais do PET ENFERMAGEM.

8. Da Validade do Edital

O presente edital terá validade de Um (1) ano, podendo ser convocados os candidatos aprovados dentro desse prazo a depender da disponibilidade de vagas no programa.

Goiânia, 13 de Dezembro de 2018.

Prof. Dr Hélio Galdino Júnior
Tutor do Programa de Educação Tutorial/ PET